

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 330</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 28/07/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO**

- o Requerimento da empregada, de 13/7/2021;
- o Ofício nº 184/2021/DIJOR, de 15/07/2021;
- o Processo EBC nº 1312/2020; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, pelo período de 5/8/2021 a 4/2/2022, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida à empregada MARIETA CUNHA CAZARRÉ, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12842, pela Portaria-Presidente nº 223, de 4/8/2020.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de julho de 2021.

  
**GLEN VALENTE**  
Diretor-Presidente





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9033-6F5F-8D39-369E> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9033-6F5F-8D39-369E



### Hash do Documento

F98687411312CA3E7BDD875CE448767F26F00FBE0CDA7D6ED43C0150E0BB957D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2021 é(são) :

- Francisco De Assis Lima Filho (VISTO JURIDICO) - 793.577.251-72 em 25/07/2021 19:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

